



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 141/2024

DE 24 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 205/2022, de 15 de dezembro de 2022, dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea “c” do inciso II, do artigo 43 c/c artigo 114, ambos da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, a Portaria nº 205/2022 de 15 de dezembro de 2022, que autorizou o Sr. Bruno Henrique Caetano dos Santos, servidor público municipal, matrícula 9953236/1, ocupante do cargo efetivo de Advogado, para assinar o Parecer Técnico nos processos administrativos do departamento municipal de Licitação.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº205/2022.

Caarapó – MS, 24 de junho de 2024.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3653</u> , na data <u>14/08/2024</u>
Pág. <u>171</u>